



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

E.º, 30/03/98

N.º 30

Loaipa Noticia

LEI Nº 311/98

Dispõe sobre o desfazimento do Tombamento da Ponte Velha que dá acesso ao centro da cidade de Saquarema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 12/89.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de março de 1998.


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

